



**Requerimento nº 33/2011
(Da Sra.Manuela d'Ávila)**

Requeiro, nos temos regimentais, a realização de seminário, em parceria com a Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito à Comunicação, para discutir diretrizes sobre a comunicação constantes no 3º Plano Nacional de Direitos Humanos e retomar a mobilização em defesa da implementação do direito humano à comunicação para todos.

Justificativa

Desde a conclusão da Assembléia Nacional Constituinte de 1988, entidades sociais, acadêmicos e agentes políticos reivindicam a regulamentação dos Artigos 220, 221 e 222 da Constituição Federal, que tratam da comunicação social. A atual legislação é defasada, insuficiente para propiciar condições efetivas ao exercício da liberdade de expressão e de acesso aos meios de comunicação a todos os setores da sociedade. Também é inegável a falta de critérios transparentes nas concessões de TV e Rádio, assim como faltam garantias de espaço para ações educativas, respeito a valores sociais e aos direitos humanos nas programações, regionalização da produção e atualização do marco legal face às inovações tecnológicas, como a convergência digital.

Desde a edição do Relatório McBride "Um mundo, muitas vozes", lançado pela ONU, através da Unesco, em 1975, a comunidade internacional passou a reconhecer a comunicação social como um direito humano. Até em função disso, a CDHM tem participado dos debates sobre essa temática nos últimos anos.

O direito humano à comunicação está contemplado no Programa Nacional de Direitos Humanos 3, lançado em dezembro de 2008, como fruto de amplo processo de debates da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos. Outro grande momento de democracia participativa foi a 1ª Conferência Nacional de Comunicação, cuja etapa nacional em dezembro de 2009 culminou um processo que envolveu sociedade civil e governos federal e de todos os estados do país. A demanda por atualização e democratização do marco legal da comunicação foi a principal contribuição daquele evento.

No momento em que se inicia a presente Legislatura e se constitui a Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito à Comunicação; este é o momento oportuno para que essas prerrogativas fundamentais para o pleno exercício da democracia e dos direitos humanos sejam colocadas em pauta por esta Comissão.

Sala das Comissões, 22 de março de 2011

Deputada Manoela d'Ávila
PCdoB/RS